



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 790

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 790

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PORTARIA Nº 2819/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

*EXONERA CONSELHEIRA
TUTELAR QUE ESPECIFICA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.874/2008, de 29/03/2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir de 01 de julho de 2019 a Conselheira Tutelar Suplente GIOVANA APARECIDA DE LIMA SILVA em virtude do término das férias das Conselheiras Tutelares CARLA CRISTINA MONARO e NATERCIA CRISTINA BUSETTE.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2802/2019, de 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MOARES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 09/2019, do tipo menor preço global, ou seja, aquisição de uniforme escolar para o inverno, conjunto de agasalho (calça e jaqueta) para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, cujos tamanhos será informado quando da emissão da ordem de compra contendo do lado direito o logotipo do "coqueiro" em forma de "P" e a inscrição "Escola Municipal", a empresa NILTON GLAY FERREIRA FRANCA-CPF-041569636-40, CNPJ nº 18.526.693/0001-16, sediada a Av. Djalma Castro Alves, nº 1270, Amoroso Costa, Uberaba - MG, pelo valor global de R\$ 78.770,00 (setenta e oito mil setecentos e setenta reais).

Assim, fica autorizada a aquisição de uniforme escolar, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 01 de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2019 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Registro do Pregão Presencial nº 12/2019, do tipo menor preço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 790

Página 3 de 3

por item, ou seja, aquisição de material de consumo e lubrificantes de 1ª linha (Homologado por Montadoras), para manutenção da frota municipal, a empresa J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli – EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, sediada a Rua Carlos Gomes, nº 790, Centro, Pindorama – SP, pelo valor global de R\$ 81.585,86 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Assim, fica autorizada a aquisição do material e lubrificantes, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 01 de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal